



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO CGRAD – 09/11, DE 11 DE MARÇO DE 2011**

**Aprova a transferência de disciplinas do Departamento de Disciplinas Gerais para o Departamento de Meio Ambiente.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, ainda, de acordo com o que foi aprovado na 63ª Reunião do Conselho de Graduação, realizada em 11 de março de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar** a transferência das seguintes disciplinas do Departamento de Disciplinas Gerais para o Departamento de Meio Ambiente:

- I. Engenharia Ambiental (30H) - S2EAMB01
- II. Gestão Ambiental (30H) - 2DG.005
- III. Gestão Ambiental (30H) - S2GEST01
- IV. Introdução à Engenharia Ambiental (30H) - 2DG.065

**Art. 2º – Esta Resolução** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Profª. Drª. Ivete Peixoto Pinheiro  
Presidente do Conselho de Graduação**